



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 179/12

Processo Administrativo nº 09/10/37069

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 107/09

Termo de Contrato nº 133/09

Termos de Aditamento nº 182/10 e 158/11

Contrato ECT nº 9912247739

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais.

Objeto do Aditamento: Prorrogação por 12 meses, a partir de 12/12/12.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Valor estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

25110.15122100941881011.0101100000.339039, conforme fls. 1549.

Campinas, 11 de dezembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/37.069

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Modalidade: Contratação Direta 107/09

Termo de Contrato n.º 133/09

Termos de Aditamento n.º 182/10, 158/11 e 179/12

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de dezembro de 2012.

Valdir Terrazan

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

ANTONIO MARQUES DE MATOS
DIRETOR REGIONAL 2.º QUANTO
Matricula. 8.719.264-0
GAB/DRISPI



CORREIOS	
SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	1848/2012
Data:	11/12/12 Ass.:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS N.º 9912247739, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0300	FAX: (18) 2116-0634	
Endereço Eletrônico: zilah.borges@campinas.sp.gov.br		
Nome do Responsável: FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENCO		
Cargo: SEC. MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS	RG: 9.866.184	CPF: 048.388.388.32

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3648	FAX: (014)-4009-3647	
Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br		
Nome do Responsável: JOSEPH DE FARO VALENÇA		
Cargo: Diretor Regional	RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04
Nome do Responsável: MARCOS VENICO BARBOSA DA COSTA		
Cargo: Gerente Comercial	RG: 18.036.882-5	CPF: 137.239.058-89



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 9912247739**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2012 até 11 de dezembro de 2013, em conformidade com sua cláusula sétima – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratada, que passa a ser:

Nome do Responsável: AMARILDO DOS SANTOS		
Cargo: Gerente de Vendas Corporativas	RG: 14.808.644 SSP/SP	CPF: 068.131.308-03

2.2. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: VALDIR APARECIDO TERRAZAN		
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	RG: 13.462.353-8	CPF: 016.780.068-07

2.3. Alterar, no contrato original, a alínea “b” do subitem 6.1. da **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, que passa a ter a seguinte redação:

b) Vencimento da Fatura: dia 23 (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 12 de dezembro de 2009, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

(Handwritten signatures and initials)



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 11/12/2012

PELA CONTRATANTE:

Valdir Terrazan

Secretário Municipal de Serviços Públicos

VALDIR APARECIDO TERRAZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

PELA ECT:

JOSEPH DE FARO VALENÇA
DIRETOR REGIONAL

ANTONIO CARLOS MARQUES DE MATOS
DIRETOR REGIONAL ADJUNTO
Matrícula: 39.420-0

AMARILDO DOS SANTOS
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:

NOME: Juliana R. Muniz de Andrade
CPF: 223.356.348-44

NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04